



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de São Luís de Montes Belos - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, RTD e Registro Civil de Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas

CNPJ: 08.030.295/0001-50

Oficial Titular: Thyago Rodrigues Gama



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo na serventia a meu cargo os livros de Registro Geral de Imóveis e demais documentos nele existentes, no Livro n.º 02, encontrei a **Matrícula n.º 3.712, CNM n.º 028811.2.0003712-48**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994: Um lote de terras urbano de n.º20-A, da quadra n.º93, da Rua Santa Luzia, do loteamento denominado "Santa Luzia", nesta cidade, com a área de 280,00 metros quadrados, contendo uma casa residencial com 07 cômodos, coberta com telhas tipo colonial, piso cimentado, de qualidade regular, confrontando da seguinte forma: "Pela frente, com a Rua Santa Luzia, medindo 14,00 metros ; à direita, com a Rua Aurilândia, medindo 20,00 metros; a esquerda, com o lote n.º18, medindo 20,00 metros, e pelo fundo, com o lote n.º20, medindo 14,00 metros; PROPRIETÁRIOS: **GERALDO TOMAZ MAGALHÃES** – CI n.º593.910 – SSP/MG e CIC n.º012.229.021/68, brasileiro, desquitado, capaz, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, Reg. Ant. n.º R-1-3.285, às fls. 299, livro 2-J, do CRI desta comarca. Dou fé. _____-Oficial.

R-1-3.712-PROT.8.318-15/04/82: Nos termos da escritura de Compra e Venda de 07-04-82, lavrada nas Notas do 2º Ofício local no livro n.º55", às fls. 63/64vº, pelo Escrevente Adonias Alves Barreto, o imóvel constante da presente Matrícula foi adquirido pelo Sr. **LÉDIO DA CUNHA BASTOS** – CI n.º20.206 – SSP/GO e CIC n.º003.938.601-59, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, com a Sra. **JOELY ALENCASTRO VEIGA SANTOS**, capaz, agropecuarista, residente e domiciliado neste município, pelo valor de Cr\$300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros). Não havendo condições. Dou fé. _____-Oficial.

R-2-3.712-PROT.15.983-24/04/91: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 15-04-91, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta comarca, no livro n.º120", às fls. 97/98vº, pelo Escrevente Eli Barbosa da Silva, o imóvel constante do R-1-3.712, objeto da presente matrícula, foi adquirido por, **JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO** – CI n.º2.121.251 – SSP/GO e CPF n.º051.801.801-63, brasileiro, agricultor, casado em primeiras núpcias e pela comunhão de bens, com Da. **MARIA TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO**, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santa Luzia n.º13; por compra feita ao Sr. Lédio da Cunha Bastos – CI n.º20.206 – SSP/GO, agropecuarista e sua mulher, Da. Joely Alencastro Veiga Bastos – do lar, ambos brasileiros, casados em primeiras núpcias e pela comunhão de bens, residentes e domiciliados à Fazenda Santa Rosa, portadores do CPF n.º003.938.601-59, pelo valor de Cr\$700.000,00 (Setecentos Mil Cruzeiros). Não Havendo Condições. Dou fé. _____-Sub. Oficial.

AV-3-3.712 - Protocolo 56.851 - INCLUSÃO DE DADOS: Procede-se à esta averbação nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada aos 12/05/2023, no Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Rosalândia, nesta cidade de São Luís de Montes Belos/GO, no Livro n.º 0129, fls. 152F/162V; prenotada neste Serviço Registral aos 12/05/2023; para constar a **INCLUSÃO DE DADOS em nome dos proprietários do imóvel do R-2 acima**, na seguinte ordem: **JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO** - CI n. 2121251 SSP/GO e CPF n. 051.801.801-63, brasileiro, nascido aos 25/03/1929, autônomo, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, aos 28/07/1955, com **MARIA TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO** - CI n. 3479948-7511833 DGPC/GO e CPF n. 688.480.131-04, brasileira, nascida aos 10/08/1933, do lar, residentes e domiciliados à Rua Santa Luzia, Qd. 93, Lt. 20-A, St. Santa Luzia, São Luís de Montes Belos/GO; e, demais condições. **Concluído aos 02/06/2023**. Dou fé. Emolumentos: R\$ 39,98; Taxa Judiciária: R\$ 18,87; Fundos: R\$ 13,62; ISS: R\$ 8,50. Selo Eletrônico: 01862305112289225430013. Oficial Respondente - Umberto José da Mota

AV-4-3.712 - Protocolo: 56.851 - CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL: Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada aos 12/05/2023, no Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Rosalândia, nesta cidade de São Luís de Montes Belos/GO, no Livro n.º 0129,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de São Luís de Montes Belos - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, RTD e Registro Civil de Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas

CNPJ: 08.030.295/0001-50

Oficial Titular: Thyago Rodrigues Gama

fls. 152F/162V; e da Certidão de Cadastro Imobiliário, ambos prenotados neste Serviço Registral em 12/05/2023, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado junto a esta municipalidade com a seguinte **Inscrição Cadastral**: 000022.0249.00093.0020A; **CCI**: 142698, e, demais condições. **Concluído aos 02/06/2023**. Dou fé. Emolumentos: R\$ 39,98; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; Fundos: R\$ 8,50; ISS: R\$ 2,00. Selo Eletrônico: 01862305112289225430013. Oficial Respondente - Umberto José da Mota

AV-5-3.712 - Protocolo: 56.851 - ÓBITO: Procede-se à esta averbação nos termos do requerimento constante da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada aos 16/09/2022, no Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Rosalândia, nesta Cidade de São Luís de Montes Belos/GO, no Livro 124, fls. 142F/148V; prenotada neste Serviço Registral em 11/05/2023, para constar o falecimento de Maria Teixeira da Conceição, acima qualificado, óbito ocorrido aos 07/07/2009, conforme assento e certidão emitida pelo 4º RCPN da Comarca de Goiânia/GO, termo sob a matrícula 025023 01 55 2009 4 00149 009 0050189 11; e demais condições. **Concluído aos 02/06/2023**. Dou fé. Emolumentos, Taxa Judiciária, Fundos e ISS: Isentos. Selo eletrônico: 01862305112289225430013. Oficial Respondente - Umberto José da Mota

R-6-3.712 - Protocolo: 56.851 - MEAÇÃO/INVENTÁRIO: Procede-se a este registro nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada aos 12/05/2023, no Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Rosalândia, nesta cidade de São Luís de Montes Belos/GO, no Livro nº 0129, fls. 152F/162V; prenotada neste Serviço Registral aos 12/05/2023, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula e R-2/AV-3 acima, com a área de 280,00m², sem benfeitorias, coube em pagamentos nas seguintes condições: **1º) A fração ideal com 50%**, pelos direitos de meação ao **meeiro: JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO** - CI n. 2121251 SSP/GO e CPF n. 051.801.801-63, brasileiro, nascido aos 25/03/1929, autônomo, viúvo, residente e domiciliados à Rua de Pedestre Professor Benedito Valadão, Qd. 93, Lt. 20, St. São José, São Luís de Montes Belos/GO, pelo valor de R\$ 86.160,00 (oitenta e seis mil e cento e sessenta reais; e **2º) A fração ideal com 50%** em **PARTES IGUAIS** representando o valor individual de R\$ 17.232,00 (dezesete mil e duzentos e trinta e dois reais) para cada um, pelos direitos hereditários aos herdeiros na seguinte ordem: **1) VALDIVINO MARIA DA CONCEIÇÃO** - CI n. 680.106 SSP/GO e CPF n. 234.685.991-53, brasileiro, nascido aos 06/06/1956, autônomo, solteiro, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia, n. 13, St. São José, São Luís de Montes Belos/GO; **2) JOÃO ETERNO DA CONCEIÇÃO** - CI n. 1229729 SSP/GO e CPF n. 217.133.751-68, brasileiro, nascido aos 05/01/1960 aposentado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 10/01/1987, com **ONIRCE MARIA DE JESUS CONCEIÇÃO** - CI n. 1911053 SSP/GO e CPF n. 360.654.391-34, brasileira, nascida aos 06/05/1963, professora, residentes e domiciliados à Rua Santa Luzia, n. 13, St. São José, São Luís de Montes Belos/GO; **3) CÉLIO MARIA DA CONCEIÇÃO** - CI n. 1477898 SSP/GO e CPF n. 315.243.461-87, brasileiro, nascido aos 19/04/1964, autônomo, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, aos 28/11/1987, com **MARIA THEODORA DE REZENDE CONCEIÇÃO** - CI n. 2901267 SSP/GO e CPF n. 307.372.061-87, brasileira, nascida aos 28/07/1961, autônoma, residentes e domiciliados à Rua Santa Luzia, n. 13, Qd. 93, Lt. 20-A, St. São José, São Luís de Montes Belos/GO; **4) APARECIDA ETERNA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA** - CI n. 2561155 2ªVia IIPC/GO e CPF n. 987.233.401-34, brasileira, nascida aos 18/07/1965, aposentada, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, aos 15/04/1989, com **REGINALDO CÂNDIDO TEIXEIRA** - CI n. 2063948 2ªVia PC/GO e CPF n. 520.896.811-87, brasileiro, nascido aos 01/01/1968, trabalhador rural, residentes e domiciliados no Assentamento Bom Jesus do Araguaia, Zona Rural, município de Jussara/GO; **5) RONIMAR DA CONCEIÇÃO** - CI n. 2302496 SSP/GO e CPF n. 592.316.611-91, brasileiro, nascido aos 22/09/1972, motorista, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, aos 01/09/2012, com **ANA DE CASTRO E SILVA** - CI n. 3750761 DGPC/GO e CPF n. 862.540.301-87, brasileira, nascida aos 06/11/1973, administradora, residentes e domiciliados na Rua Santa Luzia, n. 13, Qd. 93, Lt. 20-A, St. São José, São Luís de Montes Belos/GO. Pelo falecimento de Maria Teixeira da Conceição, acima qualificada. Estando atribuído o valor total deste pagamento em R\$ 172.320,00 (cento e setenta e dois mil e trezentos e vinte reais);



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de São Luís de Montes Belos - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, RTD e Registro Civil de Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas

CNPJ: 08.030.295/0001-50

Oficial Titular: Thyago Rodrigues Gama

conforme Demonstrativo de Cálculo do ITCD Causa Mortis n. 00484-2023 ESP, comprovado o pagamento DARE n. 12100002307600100; e, demais condições constantes da presente Escritura. **Concluído aos 02/06/2023**. Dou fé. Emolumentos: R\$ 2.353,29; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; Fundos: R\$ 500,09; ISS: R\$ 117,66. Selo Eletrônico: 01862305112289225430013. Oficial Respondente - Umberto José da Mota

AV-7-3.712 - Protocolo: 56.851 - ÓBITO: Procede-se à esta averbação nos termos do requerimento constante da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada aos 16/09/2022, no Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Rosalândia, nesta Cidade de São Luís de Montes Belos/GO, no Livro 124, fls. 142F/148V; prenotada neste Serviço Registral em 11/05/2023, para constar o falecimento de Valdivino Maria da Conceição, acima qualificado, óbito ocorrido aos 20/03/2015, conforme assento e certidão emitida pelo RCPN da Comarca de São Luís de Montes Belos/GO, termo sob a matrícula 0256500155 2015 4 00008 042 0005097 39; e demais condições. **Concluído aos 02/06/2023**. Dou fé. Emolumentos, Taxa Judiciária, Fundos e ISS: Isentos. Selo eletrônico: 01862305112289225430013. Oficial Respondente - Umberto José da Mota

R-8-3.712 - Protocolo: 56.851 - INVENTÁRIO: Procede-se a este registro nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada aos 12/05/2023, no Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Rosalândia, nesta cidade de São Luís de Montes Belos/GO, no Livro nº 0129, fls. 152F/162V; prenotada neste Serviço Registral aos 12/05/2023, para constar que a fração ideal de 10% (do todo que contém 280,00m², com benfeitorias), ou seja, área a ser retirado do R-6 acima, coube em pagamento, pelo direito hereditário ao herdeiro ascendente JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO - CI n. 2121251 SSP/GO e CPF n. 051.801.801-63, brasileiro, nascido aos 25/03/1929, autônomo, viúvo, residente e domiciliados à Rua de Pedestre Professor Benedito Valadão, Qd. 93, Lt. 20, St. São José, São Luís de Montes Belos/GO. Pelo falecimento de Valdivino Maria da Conceição, acima qualificado. Estando atribuído o valor total deste pagamento em R\$ 17.232,00 (dezesete mil e duzentos e trinta e dois reais), conforme Demonstrativo de Cálculo do ITCD Causa Mortis n. 04068-2023 SPL, com isenção do imposto; e, demais condições constantes da presente Escritura. **Concluído aos 02/06/2023**. Dou fé. Emolumentos: R\$ 415,39; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; Fundos: R\$ 88,27 ISS: R\$ 20,77. Selo Eletrônico: 01862305112289225430013. Oficial Respondente - Umberto José da Mota

AV-9-3.712 - Protocolo: 56.851 - ÓBITO: Procede-se à esta averbação nos termos do requerimento constante da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada aos 16/09/2022, no Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Rosalândia, nesta Cidade de São Luís de Montes Belos/GO, no Livro 124, fls. 142F/148V; prenotada neste Serviço Registral em 11/05/2023, para constar o falecimento de José Maria da Conceição, acima qualificada, óbito ocorrido aos 07/07/2009, conforme assento e certidão emitida pelo 4º RCPN da Comarca de Goiânia/GO, termo sob a matrícula 025023 01 55 2009 4 00149 009 0050189 11; e demais condições. **Concluído aos 02/06/2023**. Dou fé. Emolumentos, Taxa Judiciária, Fundos e ISS: Isentos. Selo eletrônico: 01862305112289225430013. Oficial Respondente - Umberto José da Mota

R-10-3.712 - Protocolo: 56.851 - INVENTÁRIO: Procede-se a este registro nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada aos 12/05/2023, no Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Rosalândia, nesta cidade de São Luís de Montes Belos/GO, no Livro nº 0129, fls. 152F/162V; prenotada neste Serviço Registral aos 12/05/2023, para constar que a fração ideal com 60% (do todo que contém 280,00m², com benfeitorias), ou seja, área a ser retirado do R-6 e a área do R-8 acima, coube em PARTES IGUAIS, representando o valor individual de R\$ 25.848,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta e oito reais), pelos direitos hereditários aos herdeiros na seguinte forma: **1) JOÃO ETERNO DA CONCEIÇÃO** - CI n. 1229729 SSP/GO e CPF n. 217.133.751-68, brasileiro, nascido aos 05/01/1960 aposentado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 10/01/1987, com ONIRCE MARIA DE JESUS CONCEIÇÃO - CI n. 1911053 SSP/GO e CPF n. 360.654.391-34, brasileira, nascida aos 06/05/1963, professora, residentes e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de São Luís de Montes Belos - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, RTD e Registro Civil de Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas

CNPJ: 08.030.295/0001-50

Oficial Titular: Thyago Rodrigues Gama

domiciliados à Rua Santa Luzia, n. 13, St. São José, São Luís de Montes Belos/GO; **2) CÉLIO MARIA DA CONCEIÇÃO** - CI n. 1477898 SSP/GO e CPF n. 315.243.461-87, brasileiro, nascido aos 19/04/1964, autônomo, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, aos 28/11/1987, com **MARIA THEODORA DE REZENDE CONCEIÇÃO** - CI n. 2901267 SSP/GO e CPF n. 307.372.061-87, brasileira, nascida aos 28/07/1961, autônoma, residentes e domiciliados à Rua Santa Luzia, n. 13, Qd. 93, Lt. 20-A, St. São José, São Luís de Montes Belos/GO; **3) APARECIDA ETERNA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA** - CI n. 2561155 2ª Via IIPC/GO e CPF n. 987.233.401-34, brasileira, nascida aos 18/07/1965, aposentada, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, aos 15/04/1989, com **REGINALDO CÂNDIDO TEIXEIRA** - CI n. 2063948 2ª Via PC/GO e CPF n. 520.896.811-87, brasileiro, nascido aos 01/01/1968, trabalhador rural, residentes e domiciliados no Assentamento Bom Jesus do Araguaia, Zona Rural, município de Jussara/GO; **4) RONIMAR DA CONCEIÇÃO** - CI n. 2302496 SSP/GO e CPF n. 592.316.611-91, brasileiro, nascido aos 22/09/1972, motorista, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, aos 01/09/2012, com **ANA DE CASTRO E SILVA** - CI n. 3750761 DGPC/GO e CPF n. 862.540.301-87, brasileira, nascida aos 06/11/1973, administradora, residentes e domiciliados na Rua Santa Luzia, n. 13, Qd. 93, Lt. 20-A, St. São José, São Luís de Montes Belos/GO. Pelo falecimento de José Maria da Conceição, acima qualificado. Estando atribuído o valor total deste pagamento em R\$ 103.392,00 (cento e três mil e trezentos e noventa e dois reais); conforme Demonstrativo de Cálculo do ITCD Causa Mortis n. 01571-2023 ESP, comprovado o pagamento DARE n. 12100002307600074; e, demais condições constantes da presente Escritura. Concluído aos 02/06/2023. Dou fé. Emolumentos: R\$ 1.747,14; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; Fundos: R\$ 371,25; ISS: R\$ 87,36. Selo Eletrônico: 01862305112289225430013. Oficial Respondente - Umberto José da Mota

R-11-3.712 - Protocolo: 57.354 - COMPRA E VENDA: Procede-se a este registro nos termos do Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública de Compra e Venda de Bem Imóvel Com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças n. 1493/2023, devidamente assinado pelas partes contratantes e datado de 24/07/2023, constituído na forma da Lei 11.795/08, (Lei de Consórcios), e Lei 9.514/1997; prenotado neste serviço registral em 03/04/2023, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula e R-6/R-10 acima, com a área de 280,00m², com benfeitorias; foi adquirida por: S.R.C. FERREIRA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ n. 10.892.660/0001-88, NIRE n. 52202795058, com sede na Rodovia GO 060 Km 118, Setor Alvorada São Luís de Montes Belos/GO; **Valor destinado ao pagamento da Compra e Venda: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), comprovado o recolhimento do ITBI - DUAM n. 247463588; por compra feita à 01) João Eterno da Conceição, com anuência de s/m Onirce Maria de Jesus Conceição; 02) Célio Maria da Conceição anuência de s/m Maria Theodora de Rezende Conceição; 03) Aparecida Eterna da Conceição Teixeira anuência de s/m Reginaldo Cândido Teixeira; 04) Ronimar da Conceição anuência de s/m Ana de Castro e Silva, todos acima qualificados; atribuído o valor individual de R\$ 57.500,00 a cada um dos vendedores; e, demais condições constantes do presente instrumento. Concluído aos 15/08/2023.** Dou fé. Emolumentos: R\$ 2.353,29; Taxa Judiciária: R\$ 18,87; Fundos: R\$ 500,09; ISS R\$ 117,66. Selo eletrônico: 01862308012194925430035. Oficial Respondente - Umberto José da Mota.

R-12-3.712 - Protocolo: 57.354 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Procede-se a este registro nos termos do Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública de Compra e Venda de Bem Imóvel Com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças n. 1493/2023, devidamente assinado pelas partes contratantes e datado de 24/07/2023, constituído na forma da Lei 11.795/08, (Lei de Consórcios), e Lei 9.514/1997; prenotado neste serviço registral em 03/04/2023, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula e R-11 acima, com a área de 280,00m², com benfeitorias, foi dado pelo proprietário e devedor fiduciante S.R.C. FERREIRA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, acima qualificado, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à Favor da credora SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ n. 16.551.061.0001/87-32, com sede na SIG, Qd. 01, Lt. 985, Sala 302, Edifício Centro Empresarial Parque Brasília, Setor de Indústrias Gráficas, Brasília/DF; O valor desta Compra e Venda é constituído da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de São Luís de Montes Belos - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, RTD e Registro Civil de Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas

CNPJ: 08.030.295/0001-50

Oficial Titular: Thyago Rodrigues Gama

seguinte forma; Valores da Operação: Recursos Próprios: R\$ 31.342,91; Carta de Crédito: R\$ 200.615,09; **Valor da taxa de emissão de contrato e/ou avaliação:** R\$ 1.958,00; **Número do Grupo:** 0952; **Número da conta:** 0190; **Data da Assembleia:** 13/06/2018; **Percentual para Amortizar o saldo remanescente:** 62,0528%; **Valor do saldo devedor:** R\$ 130.674,00; Valor do saldo devedor: R\$ 130.674,00; Prazo remanescente: 121 meses; Percentual da prestação: 0,5128%; Percentual da Última Prestação 0,5128%; Valor da prestação R\$ 1.146,10; Vencimento da próxima prestação 07/08/2023; Vencimento da Última prestação 05/08/2033; **Valor Atribuído ao Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão:** R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais); e, demais condições constantes do presente Instrumento. **Concluído aos 15/08/2023.** Dou fé. Emolumentos: R\$ 2.353,29; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; Fundos: R\$ 500,09; ISS R\$ 117,66. Selo Eletrônico: 01862308012194925430035. Oficial Respondente - Umberto José da Mota.

AV-13-3.712 - Protocolo: 57.354 - RESTRIÇÕES: Procede-se a esta Averbação nos termos do Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública de Compra e Venda de Bem Imóvel Com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças n. 1493/2023, devidamente assinado pelas partes contratantes e datado de 24/07/2023; prenotado neste serviço registral em 03/04/2023, para constar que em virtude do disposto no Art. 5º, §5º e 7º, da Lei nº 11.795, de 08/10/2008, a propriedade fiduciária de que trata o R-12 acima, não integra o patrimônio da administradora de consórcios, e se submete às seguintes restrições: a) não se comunica com o seu patrimônio; b) não integram o seu ativo, não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da credora; c) não compõe o elenco de bens e direitos da credora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não podem ser dados em garantia de débito da credora; e, demais condições constantes do presente Instrumento. **Concluído aos 15/08/2023.** Dou fé. Emolumentos: R\$ 39,98; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; Fundos: R\$ 8,50; ISS: R\$ 2,00. Selo Eletrônico: 01862308012194925430035. Oficial Respondente - Umberto José da Mota.

AV-14-3.712 - Protocolo: 63.275 de 15/01/2026 - AVERBAÇÃO SANEADORA - CADASTROS IMOBILIÁRIOS OBRIGATÓRIOS: Procede a presente averbação saneadora, na forma do art. 440-AQ, §3º do Código Nacional de Normas, para, em atenção ao princípio da especialidade objetiva (art. 440-AQ, IV, CNM) consignar os seguintes cadastros imobiliários obrigatórios: **CNM:** 028811.2.0003712-48; **CEP:** 76.050-413. Selo: 01862602233050629700051. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R\$0,00. São Luís de Montes Belos/GO, 25 de fevereiro de 2026. Dou fé. Thyago Rodrigues Gama - Oficial Titular.

AV-15-3.712 - Protocolo: 63.275 de 15/01/2026 - PENHORA: Ante a Decisão com força de Mandado, proferida em 11/12/2025, pela Dra. Julyane Neves, MMª. Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de São Luís de Montes Belos/GO, extraída dos autos da Ação de Execução de n. 5241580-25.2024.8.09.0146, procede-se ao registro de **PENHORA** dos **direitos aquisitivos** sobre o imóvel objeto desta matrícula, em decorrência do Termo de Penhora de 25/09/2025, extraído dos autos já indicados, em conformidade com o disposto no art. 844 da Lei Federal n.º 13.105/2015 - CPC, c/c o art. 167, I, n.º 5, da Lei Federal n.º 6.015/1973, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), devida a exequente Maria Aparecida Campos Mota - CPF n. 379.435.881-34, em desfavor da S.R.C. Ferreira Tecnologia e Nutrição Animal Ltda - CNPJ n. 10.892.660/0001-88, acima qualificado. Selo: 01862602245327125590001. Emolumentos: R\$4.084,29; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$204,22; FUNDESP/GO: R\$408,43; FUNEMP/GO: R\$122,53; OAB/DATIVOS: R\$81,68; FUNPROGE/GO: R\$81,68; FUNDEPEG/GO: R\$51,05; FUNCOMP: R\$245,06; Total: R\$5.298,72. São Luís de Montes Belos/GO, 25 de fevereiro de 2026. Dou fé. Thyago Rodrigues Gama - Oficial Titular.

AV-16-3.712 - Protocolo: 64.529 de 24/06/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de São Luís de Montes Belos - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, RTD e Registro Civil de Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas

CNPJ: 08.030.295/0001-50

Oficial Titular: Thyago Rodrigues Gama



Procedo a esta averbação nos termos do Requerimento, datado de 22/06/2026, após a comprovação de que o devedor e fiduciante S.R.C. Ferreira Tecnologia e Nutrição Animal LTDA, acima qualificada, foi devidamente intimada para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação, bem como, o transcurso, sem purgação da mora, dos prazos descritos nos arts. 26, §7º e art. 26-A, §1º da Lei Federal nº 9.514/1997, para constar a **consolidação** da propriedade do imóvel objeto do **R-11/R-12** em nome da fiduciária e credora **Sicoob Administradora de Consórcios LTDA**, acima qualificada, imóvel com avaliação fiscal de **R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais)** e comprovante de pagamento do imposto de transmissão inter vivos (ITBI), conforme Identificação do Débito n. **947476**. O fiduciário promoverá leilão público para a alienação do imóvel, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data do registro da consolidação (art. 27 da Lei Federal nº 9.514/1997). Selo: 01862607073917225780000. Emolumentos: R\$1.062,01; Taxa Judiciária: R\$20,62; ISS: R\$53,11; FUNDESP/GO: R\$106,20; FUNEMP/GO: R\$31,86; OAB/DATIVOS: R\$21,24; FUNPROGE/GO: R\$21,24; FUNDEPEG/GO: R\$13,27; FUNCOMP: R\$63,72; Total: R\$1.393,27. São Luís de Montes Belos/GO, 07 de julho de 2026. Dou fé. Thyago Rodrigues Gama - Oficial Titular.

AV-17-3.712 - Protocolo: 64.529 de 24/06/2026 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Procedo à esta averbação nos termos do requerimento de Consolidação, datado de 22/06/2026, expedido pelo **Sicoob Administradora de Consórcios LTDA.**, para constar o cancelamento da alienação fiduciária, objeto do **R-12 acima**, em razão da consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, conforme previsto no artigo 26 da Lei nº 9.514/1997. Tendo sido observado o procedimento legal, foi conferida a **propriedade plena** a credora, com a consequente **extinção da propriedade resolúvel** anteriormente detida pelos fiduciantes. Selo: 01862607035814625640047. Emolumentos: R\$44,53; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,23; FUNDESP/GO: R\$4,45; FUNEMP/GO: R\$1,34; OAB/DATIVOS: R\$0,89; FUNPROGE/GO: R\$0,89; FUNDEPEG/GO: R\$0,56; FUNCOMP: R\$2,67; Total: R\$57,56. São Luís de Montes Belos/GO, 07 de julho de 2026. Dou fé. Thyago Rodrigues Gama - Oficial Titular.

Observação: "Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no Artigo 15 §1º da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação". Emolumentos: R\$ 92,79, Taxa Judiciária: R\$ 19,99, Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$9,28; FUNEMP/GO: R\$2,78; OAB/DATIVOS: R\$1,86; FUNPROGE/GO: R\$1,86; FUNDEPEG/GO: R\$1,16; FUNCOMP: R\$5,57, ISSQN: R\$ 4,64, Valor Total: R\$ 139,93.

"CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS".

O referido é verdade e dou fé.
São Luís de Montes Belos-GO, 07 de julho de 2026.

Thyago Rodrigues Gama
Oficial Titular

